



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 893/2016

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 518.431,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
207 - 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
210- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	20.280,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB	
252- 3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.151,00
TOTAL		148.431,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISAO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
279- 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
TOTAL		370.000,00
TOTAL GERAL		518.431,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PACS	
224- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	6.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB	
253- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.700,00
255- 3.3.50.43.00.00 - 495	Subvenções Sociais	8.151,00
05.002.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	
266- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	15.460,94
05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
209- 3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	1.210,00
TOTAL		79.521,94
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISAO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
278- 3.1.90.04.00.00 - 1000	Contratação por tempo determinado	1.210,00
282- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	496,10
277- 3.1.90.04.00.00 - 303	Contratação por tempo determinado	1.210,00
TOTAL		2.916,10
T O T A L G E R A L		82.438,04

II EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.21.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	247.085,57
11.12.08.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DO EXERCÍCIO.	30.367,39
TOTAL GERAL.		277.452,96

III- SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	Saúde - percentual vinculado sobre a rec. de imposto - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	47.250,00
1000	Recursos Ordinários Livres	111.290,00
TOTAL		158.540,00
TOTAL GERAL.		518.431,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (01/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL